



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: UNISPORT – UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR BA

CNPJ: 00.082.400/0001-93

Data de Criação: 23/02/1994

Endereço: Avenida Mario Leal Ferreira, s/nº, Engenho Velho de Brotas CEP 40.285-600, SALVADOR/BA

Telefone: 71 98259-4710

Endereço eletrônico (e-mail): jotasandes@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Antonio Carlos Negreiro

Endereço: Rua Engenheiro Lídio Campos, 3 ZZ AP-302, CJ PARQUE SÃO BRAZ, BL B, FEDERAÇÃO/SALVADOR, CEP.: 40230-113

Endereço eletrônico (e-mail): antoniocnegreiros@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 00.706.211-79 - SSP/BA

CPF: 063.916.485-49

B. OBJETO DA PARCERIA

Visa viabilizar financeiramente o 3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do programa:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 01 - Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 04 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 04(quatro) Cansanção, Lajedo do Tabocal, Elísio Medrado, e Planaltina.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Fomentar a participação esportiva nas múltiplas modalidades de esporte (Pickleball, Capoeira, Boxe e Arco e Flecha) através da realização do 3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realização do 3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024 representa uma iniciativa importante para a comunidade dos seis municípios do estado da Bahia (), envolvendo não apenas a promoção da atividade esportiva, mas também o estímulo à cultura, entretenimento, lazer e economia local. Este evento multifacetado tem como principal objetivo fomentar a participação esportiva nas modalidades Pickleball, Capoeira, Boxe, Arco e Flecha, proporcionando uma experiência única e inclusiva para os participantes, implementando uma perspectiva para o conhecimento, integração e prática. Por isso, o nosso segundo festival vai contar com seis eixos temáticos (interagir e brincar habilidades e competências) que vão fazer o intercâmbio entre os esportes em seis Municípios distintos (Cansanção, Lajedo do Tabocal, Elísio Medrado, e Planaltina).

As metas a serem atingidas nesse projeto:

- Incentivar a prática de esportes e lazer nos municípios, por meio da participação em eventos oficiais;
- Incluir pessoas com deficiência;
- Executar 04 (quatro) apresentações de cada modalidade;
- Realizar cerimônia de premiação entre participantes e homenageados.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o 3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024, tem como principal objetivo fomentar a participação esportiva nas diversas modalidades, proporcionando uma experiência única e inclusiva para os participantes, tanto para atletas, quanto para os entusiastas que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a UNISPORT – União das Federações de Esporte Amador da Bahia, apresentou o projeto 3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024, a ser realizado em 04(quatro) municípios no período de 17/10 a 02/12/2024, com a participação de 1000 atletas amadores, masculino e feminino, público em geral de todas as idades incluindo portadores de deficiência, nas 04 modalidades e uma expectativa de público circulante de 4000 pessoas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto 3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Material Promocional e Comunicação(divulgação/identidade), de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Comprar medalhas para todos os participantes, e troféus para os homenageados, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o descritivo do item Premiação e a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o 3º Festival do Esporte e Lazer da Bahia 2024		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Mês 3	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar a participação esportiva nas múltiplas modalidades de esporte (Pickleball, Capoeira, Boxe e Arco e Flecha) através da realização do 3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024.	Indicador 1: Nº de Atletas amador e participantes	Atletas amador e participantes	Ficha de inscrição,	1000	Alcance dasMetas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de municípios participantes	municípios participantes	Relatório e Registro Fotográfico	04	Alcance da Meta: Igual a 100% - MetaCumprida Menor que 100% -Meta Descumprida
	Meta 1:	Indicador 3:	Atletas amadores e	Relatório técnico	1000	Alcance dasMetas:

METAS	Incentivar a prática de esportes e lazer nos municípios, por meio da participação em eventos oficiais	Nº de atletas amadores e participantes	participantes			Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
	Meta 2: Incluir pessoas com deficiência;	Indicador 4: Nº de pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência	Relatório oficial	10	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
	Meta 3: Executar 04 (quatro) apresentações de cada modalidade por município	Indicador 5: Nº de modalidades	Modalidades	Relatório técnico, registro fotográfico	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 4: Realizar cerimônia de premiação entre participantes e homenageados	Indicador 6: Nº de premiações	Premiações	Relatório técnico, registro fotográfico	1050	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades serão realizadas com toda a infraestrutura adequada para um evento deste quilate, com a participação de profissionais altamente capacitados para realização de todas as atividades propostas. A contratação do corpo técnico de cada modalidade esportiva presente neste projeto será via Pessoa Jurídica através da UNISPORT, sob chancela das federações, tendo em vista as especificidades de cada modalidade.

O Projeto percorre todo o rito das exigências do termo de fomento, com tomada de preços por três orçamentos de cada item, contratação do menor preço.

Vale salientar que as modalidades esportivas estão entre as mais praticadas nos últimos anos. E vamos levar essa experiência esportiva, cultural e de entretenimento para as Cidades onde ocorrerão os eventos: Cansção, Lajedo do Tabocal, Elísio Medrado, e Planaltina.

Nesta ótica, o Projeto propõe as seguintes modalidades esportivas, culturais, econômicas e de entretenimento: Pickleball, Capoeira, Boxe e Arco e Flecha.

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de: Faixas; Out door.

No dia 17/10 acontecerá o início do Festival na Cidade de Planaltino realizando inscrições, oficinas, passando informações e instruções das regras e regulamentos do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de camisas. Para concretização desta ação devem ser confeccionadas 1000 (um mil) peças de cada conforme descrição no plano. O evento se repetirá em cada Cidade contemplada com o evento.

O **3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024** terá a duração 03 meses começando no dia 17/10 a 02/12/2024. Será realizado nas praças e/ou Ginásios dos Municípios com a participação total de 1000 (mil) atletas/alunos, masculino e feminino com a realização das seis etapas.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciada infraestrutura, composta por locação de Sonorização.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA
		PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	julho de 2024
2	Divulgação do Evento	setembro de 2024
3	Início das Atividades	17 de outubro de 2024
4	Etapa Cansação,	17 a 24.10.2024
5	Etapa Lajedo do Tabocal	31.10 a 04.11.2024
6	Etapa Elísio Medrado	14 a 17.11.2024
7	Etapa Planaltina	28.11 a 02.12.2024
8	Solenidade de Premiação	Final de cada etapa
9	Prestação de Contas	Março de 2025

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente
- Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Período de Execução: 17/10 a 02/12/2024
- Vigência:110 (cento e dez) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

J.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS				
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	200.000,00	200.000,00	400.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	-	-	0,00
Total Geral de Receitas		200.000,00	200.000,00	400.000,00
2.	Despesas	TOTAL		

2.1 Despesas com Recursos Humanos

2.1.1 Remuneração da equipe

2.1.1.1	Salários				0,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)					0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00
Subtotal (Recursos Humanos)					0,00
2.2	Custos Diretos	Quant.	Diária	Valor unit.	Valor total
2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.1.1	Camisa de algodão, gola careca com a logo do festival e patrocinadores, em policromia frente e verso	1.000	-	30,00	30.000,00
2.2.1.2	DIVULGAÇÃO				
2.2.1.3	Back Drop 4 X 3 plotagem em lona 440 c/ acabamento	1	-	3.000,00	3.000,00
2.2.1.4	Banner 2 X 1m plotagem em lona 440, acabamento	10	-	300,00	3.000,00
2.2.2	Faixas do evento em lona 440 (5 X 0,40)	10	-	500,00	5.000,00
2.2.2.1	Out Door	8	-	3.000,00	24.000,00
2.2.2.2	Certificado papel couchê 180 Gr 4 X 0 cor	1.000	-	10,00	10.000,00
2.2.2.5	INFRAESTRUTURA				
2.2.2.6	Locação de Sonorização, Central com 1 caixa e 1 microfone (1serviço X 20 dias = 20 diárias	1	20	2.000,00	40.000,00
2.2.3	PREMIAÇÃO				
2.2.3.1	Troféus em aço alusivo ao evento para Vencedores e homenagens	50	-	200,00	10.000,00
2.2.3.2	Medalhas de participação alusiva ao evento	1.000	-	20,00	20.000,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.4.1	Transporte caminhão Baú, montagem e desmontagem espaço do evento	4	-	6.000,00	24.000,00
2.2.4.2	Transporte Instrutores, alunos, comissão de esportes (01 ônibus X 5 dias X 06 Eixos)	1	20	3.000,00	60.000,00
2.2.4.3	Locação Tendões 5 X 1 (02 Tendões X 4 dias X 6 Eixos) ou Locação de Ginásio	60	-	800,00	48.000,00
2.2.4.4	Locação de mesas (10 mesas X 6 Eixos)	200	-	15,40	3.080,00
2.2.4.5	Locação de Cadeiras (40 cadeiras X 6 Eixos)	800	-	12,50	10.000,00

2.2.4.6	Alimentação Equipe de Trabalho 100 pessoas X 5 dias X 6 Eixos)	2000	-	30,00	60.000,00
2.2.4.7	Hospedagem para Equipe de trabalho 16 apt x 195,00,00 x 4 diárias = R\$12.480,00 x 4 etapas	-	256	195,00	49.920,00
Subtotal (Custos Diretos)				19.112,90	400.000,00
Total Geral de Despesas				19.112,90	400.000,00

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	outubro	2024	R\$ 200.000,00
2ª parcela	Concedente	30 dias após o repasse da primeira parcela	2024	R\$ 200.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 400.000,00

Este ajuste será liberado em 02 (duas) parcelas. A primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda 30 (trinta) dias após o repasse da primeira parcela, visando à execução do projeto no período de 17/10 a 02/12/2024.

Salvador, 23 de setembro de 2024

ANTONIO CARLOS NEGREIRO
Presidente

JOAQUIM MAURÍCIO NERI
Coordenador de Apoio ao Esporte

WILTON NEVES BRANDÃO
Diretor de Fomento ao Esporte

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor- geral da Sudesb

	Documento assinado eletronicamente por WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte , em 23/09/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador , em 23/09/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Negreiros, Usuário Externo , em 23/09/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral , em 01/10/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Diogo Rios Amaral, Diretor(a) Substituto(a) , em 01/10/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00098924432** e o código CRC **D19AB3EC**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0004814-16

SEI nº 00098924432